

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2022

1. Data, hora e local: Realizada no dia 20 de maio de 2022, às 14h, na sede social da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP 06806-400.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme artigos 16, §3º, e 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (iv) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; (v) Sra. Elisabete Waller Alves; (vi) Sr. Américo da Cunha Pereira Filho; e (vii) Sr. Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes.

3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Gregory Louis Reider e secretariada pela Sra. Manuella Vasconcelos Falcão.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **(i)** a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; **(ii)** a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social; **(iii)** a manutenção da instalação do Comitê de Auditoria da Companhia, Órgão não estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, e, conseqüentemente, a eleição de seus membros; e **(iv)** a autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar os instrumentos necessários à implementação das deliberações acima, caso aprovadas, bem como a ratificação pelo Conselho de Administração dos atos já praticados nesse sentido.

5. Deliberações: Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:

5.1. Aprovar a segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 31.05.2022, nos termos do artigo 135 da Lei das S.A., para (i) deliberar sobre a mudança do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração do artigo 5º, *caput*, para refletir as variações do capital social da Companhia e do número de ações em que se encontra dividido até a data da Assembleia e (ii) consolidar o Estatuto Social da Companhia, considerando não ter sido atingido o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do capital social votante e total da Companhia para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária ao tempo da realização da Assembleia Geral

Ordinária em 25.04.2022.

5.2. Eleger o (i) Sr. Gregory Louis Reider, como Presidente do Conselho de Administração, e (ii) Sr. Marcelo Lopes Cardoso, como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

5.3. Aprovar a manutenção da instalação do Comitê de Auditoria da Companhia e, consequentemente, eleger os seguintes membros para um mandato de 1 (um) ano a contar da presente data:

(i) **Gregory Louis Reider**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.863.878-4, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.825.467-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 500, torre A, 6º andar, CEP 06454-000;

(ii) **Elisabete Waller Alves**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5722550, expedida pela IFP/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 772.985.357-49, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Bartolomeu Gusmão, nº 200, apto. 24-B, Vila Mariana, CEP 04.111-020; e

(iii) **Américo da Cunha Pereira Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.925.376, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 846.681.724-72, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Antonio de Góes, 60, 12º andar, sala 1203, Pina, CEP 51010-000.

5.3.1. Os membros do Comitê ora eleitos informam que não estão impedidos por lei especial para exercer os cargos para os quais foram eleitos, não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

5.3.2. Os membros do Comitê de Auditoria ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos na presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento, que ficarão arquivados na sede da Companhia.

5.4. Aprovar a autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados nesse sentido.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Gregory Louis Reider, Presidente; Sra. Manuella Vasconcelos Falcão, Secretária. Conselheiros: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (iv) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; (v) Sra. Elisabete Waller Alves; (vi) Sr. Américo da Cunha Pereira Filho; e (vii) Sr. Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes.

Esta Ata é extrato da Ata original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 20 de maio de 2022.

Manuella Vasconcelos Falcão
Secretária